

PORTARIA Nº 038/2018, de 24 de Abril de 2018.

Concede Reajuste a Agentes Comunitárias de Saúde.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando o Artigo 3º- § 2º da Lei Municipal nº 391/2006, o qual prevê reajuste anual com base no valor de reajuste do Salário Mínimo Regional do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do emprego público de Agente Comunitário de Saúde reajuste salarial de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento): Cátia Ranno Pooter Gaedicke, Ivânia Roselei Fritsch Agatti, Juleide Santos de Oliveira, Marli Boech Chiavagatti e Silvane Konig Grancke.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 24 dias do mês de abril de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças